

Fls. 09

## JUSTIFICATIVA

A Prefeitura de Conceição do Araguaia não dispõe de estrutura própria para alocar as Secretarias Municipais, dentre elas a Secretaria Municipal de Saúde – SEMUS, sendo indispensável a locação de imóvel para o funcionamento da Sede Administrativa da Secretaria descrita.

A locação de imóvel para a alocação da Sede Administrativa da Secretaria Municipal de Saúde justifica-se, em virtudes do funcionamento dos Departamentos: **Atenção Básica de Saúde** (que coordena 12 (doze) Estratégia de Saúde da Família e 3 (três) Posto de Saúde, entre outros serviços), **Transporte** (coordena os serviços de locomoção de pessoas), **Serviço de Média Complexidade Ambulatorial** (como oferta de consultas e exames especializados), **Recursos Humanos, Auditoria e Controle, Financeiro** (tesouraria e contabilidade), **Melhor em Casa, Setor de Compras, Informática, Protocolo, Engenharia, Tratamento Fora do Domicílio, Regulação da Atenção à Saúde e Gabinete**, que compõe toda a estrutura Administrativa e parte da estrutura de atendimento ao público, que são indispensáveis ao funcionamento e oferta dos serviços de saúde.

A força de trabalho dos Departamentos listados acima é composta por 84 (oitenta e quatro) pessoas.

Dessa forma, a locação de imóvel torna-se imprescindível para que estas atividades possam continuar o atendimento ao público e o desenvolvimento de suas atividades finalísticas.

Justifica-se a contratação de aluguel de imóvel destinado a **LOCAÇÃO DE IMÓVEL PARA SEDIAR AS INSTALAÇÕES DOS SERVIÇOS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE (SEMUS), LOCALIZADO NA AV. JK ESQUINA COM A RUA FREI JOSÉ AUDRIM – CENTRO DE CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA-PA**. O imóvel atende as necessidades e tem boa localização geográfica centralizada, de fácil acesso para os pacientes. Espaço adequado que comporta toda a equipe e pacientes atendidos.

Conceição do Araguaia – PA, 18 de Outubro de 2018.

Marcela Rodrigues dos Santos  
Portaria 236/2018  
Secretaria Municipal de Saúde

**MARCELA RODRIGUES DOS SANTOS**  
Secretária Municipal de Saúde  
Port. 236/2018